

Serra, 16 de março de 2022.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6349/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021

Autoria: DR. WILLIAM MIRANDA

Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre a criação do benefício de carga horária de trabalho reduzida de duas horas para os Servidores

Públicos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida Chefe de Divisão



